

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Convocados a participar da 2ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho de Administração do Serpro (CA), os Membros do Comitê de Auditoria (COAUD), interrompendo a sua própria Reunião Ordinária que estava em curso (conforme já assim anteriormente programado), compareceram às 12h30 do dia 26 de fevereiro de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília. A participação gerou o registro desta 3ª Reunião Extraordinária de 2019 do COAUD, com a presença dos Senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello. A reunião do CA foi realizada sob a presidência do Conselheiro Nerylson Lima da Silva, com a presença dos Conselheiros Iêda Aparecida de Moura Cagni, Luis Felipe Salin Monteiro, André dos Santos Gianini, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Evandro Barreira Milet. A Conselheira Nina Maria Arcela, fazendo uso do Art. 13, §1º, do Regimento Interno do CA, participou remotamente via videoconferência. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos, os Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva da reunião, o Senhor Robinson Margato Barbosa e a Senhora Adriane Martins de Paula.

1. CONSOLIDAÇÃO DO CENTRO DE DADOS – Foi disponibilizado previamente no repositório corporativo de arquivos (SerproDrive), tanto para o CA quanto para o COAUD, o documento TI-AC/0003/2019 que versa sobre o Projeto de Consolidação dos Ambientes de Grande Porte (*Mainframes*). De ordem do Presidente do Conselho, foram convidados para participar da reunião o Auditor-Geral, Senhor Carlos Moraes de Jesus e a Gerente do Departamento de Coordenação de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, Senhora Ângela Maria Cristina Clara. Os convidados destacaram as questões relacionadas aos achados de auditoria, com ênfase nos riscos atinentes ao processo de consolidação na estrutura (*facilites*) de São Paulo e questões contratuais com o fornecedor. Também informaram que não foram encontradas evidências da ciência e concordância dos clientes do Serpro quanto à execução do referido Projeto, excetuando a Secretaria do Tesouro Nacional e, portanto, restando a ciência e anuência do Ministério da Economia (à época, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

2. OPINIÃO DO COAUD – O Comitê reafirmou sua posição registrada na Ata da 2ª Reunião Conjunta de 2019 com o Conselho Fiscal (FC), destacando que a Equipe Técnica responsável pelo Projeto não demonstrou segurança suficiente quanto à forma de consolidação dos equipamentos de *mainframes* em São Paulo, e que novos testes seriam

necessários para validar a metodologia adotada, e não teria nenhuma outra recomendação diferente ou adicional para o CA além daquelas que já constam da já referida Ata da sua 2ª Reunião Conjunta de 2019 com o CF. O CA tomou ciência do assunto e solicitou: (a) que a Equipe Técnica responsável pelo Projeto reveja seus relatórios e procedimentos à luz dos apontamentos constantes no documento TI-AC/0003/2018; e (b) que as alterações sejam previamente apresentadas à Auditoria Interna e ao COAUD e posteriormente ao CA, antes das ações de consolidação efetiva em São Paulo, previstas no Projeto para o mês de abril de 2019. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 13h20, e eu, Robinson Margato Barbosa, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente

RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro

Robinson Margato Barbosa
Secretário-Executivo